



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 - CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PREF. MUN. DE TURMALINA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 141/2025

CREDENCIAMENTO Nº: 018/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 032/2025

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **atualização das dotações orçamentárias** que correrão as despesas decorrentes do Edital de Credenciamento nº 018/2025, cujo objeto é o **Credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de saúde (enfermagem e/ou médicos) com vistas ao acompanhamento de pacientes durante as transferências intermunicipais realizadas pelo serviço de transporte de saúde do município de Turmalina/MG.**

2. DA ATUALIZAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, e em razão da adequação orçamentária para o exercício financeiro vigente, as despesas decorrentes do referido credenciamento passam a correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.01.03 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SERV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0015.2090 Manutenção dos Serviços de MAC, Ambulatorial, CAPS

33903400- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de FONTE:1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - **FICHA: 0540**

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de FONTE:1621000000 -Transferências Fundo a Fundo de - **FICHA:0562**

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento não altera o valor, o objeto, o prazo ou as condições contratuais, limitando-se exclusivamente à atualização das informações orçamentárias, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme previsão legal.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 018/2025, que não conflitem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

5. DA FORMALIZAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento é formalizado para que produza seus efeitos legais, integrando o Edital de Credenciamento nº 018/2025 para todos os fins de direito.

Turmalina/MG, 05 de janeiro de 2026.

ZILMAR PINHEIRO LOPES

Prefeito Municipal